



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.866.886/0001-32**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 315.835,20 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.



**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro



**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

GREEN DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132

Assinado de forma digital por GREEN  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA:29866886000132  
Dados: 2023.02.09 08:52:56 -03'00'

**GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 29.866.886/0001-32



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 OML	BLAU	FRASCO/.	420,000	118,2000	49.644,00
33	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	FRASCO/.	1.440,000	3,4700	4.996,80
38	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOF. INJ.	ANTIBIÓTICOS	FRASCO/.	1.440,000	70,0000	100.800,00
45	CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	7.200,000	0,5000	3.600,00
80	HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.440,000	11,7600	16.934,40
85	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	TEUTO	FRASCO/.	10.800,000	6,7000	72.360,00
94	MANITOL + SORBITOL 27 + 5,4MG/ML SOLUÇÃO 1000ML	HALEXISTAR	BOLSA	720,000	18,9600	13.651,20
99	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO SOL INJETÁVEL	FRESENIUS	FRASCO/.	1.200,000	21,1500	25.380,00
133	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	BLAU	AMPOLA	360,000	14,3800	5.176,80
134	TEICOPLANINA 200MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO/.	360,000	64,7000	23.292,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$315.835,20</b>